



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 13 de Novembro de 2001



DECRETO N.º 6.412 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

"Altera o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o Art. 107, da Lei n.º 4.320 de 17 de Março de 1964 e no Decreto 6.315 de 21 de Dezembro de 2000.

DECRETA:

ART. 1.º - Fica acrescido em 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), o Orçamento para o Exercício de 2001 do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S., vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, discriminação pelo anexo integrante deste Decreto.

ART. 2.º - O secretário Municipal de Saúde fica autorizado, após submeter a apreciação do Gabinete do Prefeito, a adotar as medidas apropriadas a execução do Orçamento, especialmente, as que se fizerem necessárias para equilibrar as despesas ao comportamento efetivo da Receita.

ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

NEILSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO